



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589

À Sua Senhoria,
SARAH MADALENA B. S. CÔRTEZ
 Membro da Comissão Permanente de Licitação
 Pregoeira – Portaria nº 564/2025/SUBADM

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.009/2025–CPL/MP/PGJ SRP

Senhora Pregoeira,

Em atenção à solicitação encaminhada por meio do Ofício Nº 204.2025.CPL (1645246) e Ofício Nº 209.2025.CPL (1647429), referente à análise técnica da proposta de preços apresentada no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP**, manifestamo-nos, da seguinte forma:

Grupo	Empresa	CNPJ Nº	Proposta de Preços	DECISÃO
1	M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.435.196/0001-06	1645229	Após análise da proposta do licitante, esta ARPC se manifesta da seguinte forma; constatar-se que todos os itens ofertados pelo licitante atendem às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO deste grupo na proposta.
2			1645235	Após análise da proposta do licitante, esta ARPC se manifesta da seguinte forma; constatar-se que todos os itens ofertados pelo licitante atendem às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO deste grupo na proposta.
3	V DA S ROCHA	38.597.655/0001-61	1645238	Após análise da proposta do licitante, esta ARPC se manifesta da seguinte forma; constatar-se que todos os itens ofertados pelo licitante atendem às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO deste grupo na proposta.
4				
5	GUIMARÃES LIMA LTDA	38.822.842/0001-00	1645241	Após análise da proposta do licitante, esta ARPC se manifesta da seguinte forma; constatar-se que todos os itens ofertados pelo licitante atendem às

Grupo	Empresa	CNPJ N°	Proposta de Preços	DECISÃO
				especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO deste grupo na proposta.
37	MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA	21.883.166/0001-73	1647427	Após análise da proposta do licitante, esta ARPC se manifesta da seguinte forma; constatar-se que todos os itens ofertados pelo licitante atendem às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO deste grupo na proposta.

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR ALBUQUERQUE LIMA
Assessor de Relações Públicas e Cerimonial



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Albuquerque Lima, Assessor(a) de Relações Públicas e Cerimonial**, em 11/06/2025, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1647748** e o código CRC **92A6A7F2**.